



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5560 - Quinta-feira, 3 de agosto de 2017  
Divulgação: Quinta-feira, 3 de agosto de 2017    Publicação: Sexta-feira, 4 de agosto de 2017

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 12.291, DE 31 DE JULHO DE 2017, que "autoriza o Executivo Municipal a contratar operação de crédito até o limite de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) com instituições bancárias mantidas pelos Governos Estadual e Federal."**

LEI Nº 12.291, DE 31 DE JULHO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2164\\_ce\\_197824\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2164_ce_197824_1.pdf)

### Decretos

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.808, DE 2 DE AGOSTO DE 2017, que "dispõe sobre a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada parklet no Município de Porto Alegre, e cria o Grupo de Trabalho de Implantação de Parklets (GTP)."**

DECRETO Nº 19.808, DE 2 DE AGOSTO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2164\\_ce\\_197823\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2164_ce_197823_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

# Portarias

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 04/2017, de 26/05/2017, publicada em 31/05/2017, quanto à designação para Fiscal de Contrato, que deixa de ser o servidor GERALDO LUÍS FELIPPE, 783540, e passa a ser o servidor HERMES TEIXEIRA DA ROSA, 1312499, a contar de 01/08/2017, com a mesma função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 63723, celebrado pelo Município de Porto Alegre com o Consórcio STE/SD – Orla POA, através da Portaria 08 de 01/08/2017 (processo 002.081019.16.5).

**EXONERA**, a pedido, JESSICA FLORES MIZOGUCHI , 944042/1, Assistente Administrativo AA10406, do/a Gabinete do Prefeito, a contar de 02/06/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2131213 de 27/07/2017 (Processo 17.0.000039504-8).

**EXONERA**, a pedido, GABRIELA MANTESE PAUL, 1352792/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 10/04/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2119493, de 26/07/2017 (processo 17.0.000020972-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25/07/2017, em relação a SUZANA REIS COELHO, 763266/04, Psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, os efeitos da Portaria 1532277 de 24/03/2017, que designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 27/03/2017 a 31/12/2020, face o retorno ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 137279 de 31/07/2017 (processo 17.0.000002732-4).

**NOMEIA** JOAO PEDRO MACHADO VIEIRA BASTOS, 1357328/1, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 15/05/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2113801, de 25/07/2017 (processo 17.0.000034613-6).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 12/06/2017, em relação a GRACIELA DA SILVA MEIRELLES LEITE, 915765/02, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho, em permuta com GISELA BORGES DOS SANTOS MANOEL, regime de trabalho de 40 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 2140164 de 31/07/2017 (processo 16.0.000074880-7)

**PRORROGA**, de 13/06/2017 a 13/07/2017, em relação a GRACIELA DA SILVA MEIRELLES LEITE, 915765/02, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho, em permuta com GABRIELA KILA BARROS, regime de trabalho de 40 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 2140199 de 31/07/2017 (processo 16.0.000074880-7)

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 260244/02, recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559/07 de 08/05/2007, através da Portaria 2137871 de 31/07/2017 (processo 17.0.000047364-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a GRACIELA DA SILVA MEIRELLES LEITE, 915765/02, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1438202, de 02/03/2017, que prorrogou o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho, em permuta com GISELA BORGES DOS SANTOS MANOEL, regime de trabalho de 40 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 2140108, de 31/07/2017 (processo 16.0.000074880-7).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** EDSON RIBARCIKI, 323886/1, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 18/07/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2855 de 01/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** MICHELE DA LUZ DOMINGOS, 1029916/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Gerência de Acompanhamento Funcional/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12624004, vaga 1000207, a contar de 01/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2844 de 31/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** JANIS MACHADO LEMOS, 1023080/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Gerência de Acompanhamento Funcional/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12624004, vaga 1000207, a contar de 01/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2843 de 31/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 1164024, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a se afastar do município de Porto Alegre para participar das atividades do evento "IV MDS Encontro Nacional dos Municípios com Desenvolvimento Sustentável", em Brasília/DF entre os dias 24 e 28 de abril de 2017, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 20 de 20/07/2017 (Processo 17.0.000024613-1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para fiscal de serviços dos contratos 63391 e 63253, ANDRIELA CEMIN, 19704, Agente Administrativo da Empresa Pública de Transporte e Circulação, com efeito retroativo a 1º de junho de 2017, através da Portaria 2129379 de 27/07/2017 (Processo 17.0.000056238-6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** Inquérito Administrativo para apuração dos fatos constantes no processo número 16.0.000047827-3, com fundamento nos artigos 221, inciso II, alínea "a" e "b", combinados com artigo 195 e inciso VIII do artigo 207, da Lei Complementar número 133, de 31/12/85, através da Portaria 1504395, de 18/03/2017.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ROSANE CRISTINA ARAUJO TEIXEIRA, 31326.1/2, médico especialista ESM-1.01.ESM da Equipe de Geração de Alto Risco do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/06/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2003 Patologia da Geração/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 497, de 01/08/2017 (formulário 1621, processo 17.0.000047596-3).

**CONCEDE**, a CAROLINE RUBIN DA SILVA, 138022.2/1, médico especialista ESM-1.01.ESM do Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/05/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 24/2011 Atividade Médico Pediatra/Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 502, de 01/08/2017 (processo 17.0.000042348-3).

**FAZ CESSAR**, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 494 de 31/07/2017 (processo 17.0.000046601-8).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria	A contar
29026.1/1	MARIA ELOISA FUMEGALLI	Enfermeiro	206, de 08/04/2014	17/05/2017
25761.0/2	JANETE MENGUE DA SILVA	Fisioterapeuta	103, de 21/02/2014	18/05/2017
79933.9/2	ALINE VIEIRA MEDEIROS	Enfermeiro	349, de 14/06/2016	26/05/2017
106820.2/1	KATE LIMA DE LIMA	Auxiliar Gabinete Odontológico	796, de 15/09/2011	29/05/2017

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/05/2017, em relação à JULIO CESAR CONCEIÇÃO DE BARROS, 49268.2/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 35, de 04/01/2010 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 495 de 31/07/2017 (processo 17.0.000046601-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 06/06/2017, em relação à ROSANE CRISTINA ARAUJO TEIXEIRA, 31326.1/2, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1054, de 12/12/2000 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 496 de 01/08/2017 (formulário 1621, processo 17.0.000047596-3).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar da respectiva data, conforme relação abaixo, através da Portaria 1174 de 01/08/2017 (Processo 16.10.000000034-9).

NOME	MATRÍCULA	REF.	AV	A CONTAR DE
ROGER FERNANDO DUZATTI BENITES	56093.8 03	D	2	31/01/2017

**CONCEDE**, a PEDRO SANTANA MANOEL, 749865/02, Operador de Subestação, OB20404, da Coordenação de Operação de Sistemas/GDCO/DO, Abono de Permanência, a contar de 24/07/2017, com base na Emenda

Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1175 de 02/08/2017 (Processo 17.13.000003596-4).

**CONCEDE** a CELSO RENATO SILVA DA ROCHA, 736895/02, Operador de Subestação, OB20404, da Coordenação de Operação de Sistemas/GDCO/DO, Abono de Permanência, a contar de 09/03/2017, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1176 de 02/08/2017 (Processo 17.13.000003484-4).

**CONCEDE**, a OLAVIO DE SOUZA TEIXEIRA, 88710/03, Operário, AC20402, da Coordenação de Água Leste/GDLE/DO, Abono de Permanência, a contar de 12/05/2017, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1177 de 02/08/2017 (Processo 17.13.000003645-6).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 29/06/2017, a TANIA TEREZINHA MOREIRA, 653280, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 441 de 21/07/2017 (processo 17.13.0000002871-2).

**CONCEDE**, a contar de 28/06/2017, a LORI CLEMENCIA DA SILVA, 646274, Gari deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 442 de 21/07/2017 (processo 17.13.0000002870-4).

**CONCEDE**, a contar de 02/05/2017, a LUIZ ANTONIO MONTEIRO PENNA, 651580, Gari deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.5 do Levantamento de Riscos Ambientais, SO/DSR/Seção de Coleta Seletiva, com vigência atual, através da Portaria 438 de 21/07/2017 (processo 17.17.000001623-3).

**CONCEDE**, a contar de 06/03/2017, a VITÓRIO ADAMS DA LUZ, 662772, Gari deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 440 de 21/07/2017 (processo 17.17.000001621-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/08/2017, em relação a SONIA JUSSARA DOS SANTOS, 416141, Gari deste Departamento, os efeitos da Portaria 434 de 20/07/2016 que concedeu abono permanência por motivo de solicitação de licença aguardando aposentadoria, através da Portaria 439 de 21/07/2017. (processo 16.13.000001898-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/06/2017, em relação à OTACILIO DA SILVA SANTOS, 660052, Gari deste Departamento, os efeitos da Portaria 567 de 23/09/2016 que concedeu adicional de insalubridade, tendo em vista movimentação de pessoal, através da Portaria 443 de 21/07/2017 (processo 17.17.000001932-1).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 02/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC e a ANKARA Serviços Terceirizáveis EIRELI-ME, CNPJ nº 07.634.564/0001-25, cujo objeto é a contratação de mão-de-obra de manutenção predial, num total de 16 (dezesesseis) postos, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Projeto Básico, nos equipamentos da FASC, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 394, de 03/08/2017 (Processo 17.15.000001992-0).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUBSTITUTO	Matrícula
Fiscal de Contrato	PEDRO XAVIER DE ARAUJO	787430/03	LEO JORGE DOS SANTOS CAMARGO	760770/01
Fiscal de Serviço	ENIO RICARDO DORVIL COELHO	319299/02	LEO JORGE DOS SANTOS CAMARGO	760770/01

**FAZ CESSAR**, a contar de 22/07/2017, os efeitos da Portaria que convocou o servidor CLAUDIOMIRO FRAGA DE ANDRADE, 763771/01, Monitor, para prestar serviço noturno, com base no artigo 37, inciso III, e artigo 110, inciso V, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 393, de 02/08/2017 (Processo 17.15.000003592-6).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** a Portaria 44/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, as atividades da Comissão de Transparência, retroagindo a 17 de junho de 2017, através da Portaria 069 de 04/07/2017.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2017, a servidora ANGELA MARQUES FIGUEIREDO, CPF 416.936.980-72, matrícula 289349, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Diretor de Escola Infantil - artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Classe Especial (100% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, alterado pelo inciso VII, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1117 de 01/08/2017 (processo 009.000843.17.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 08/06/2017, o servidor ALEX FERNANDO DA TRINDADE, CPF 407.135.200-00, 382477, Secretaria Municipal de Gestão, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/ RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Seção de Cadastro - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (75%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 1124 de 01/08/2017 (processo 009.001395.17.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2017, a servidora SIRLEI SALETE BIDINHA PRUSS, CPF 332.668.830-04, 237283, Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 1110 de 28/07/2017 (processo 009.000903.17.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2017, a servidora ROSANGELA MARIA RODRIGUES, CPF 507.712.130-34, 356510, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Servidor readaptado do cargo de Monitor para o cargo de Assistente Administrativo, através da Portaria 1113 de 28/07/2017 (processo 009.000902.17.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2017, a servidora ANA CLAUDIA SOUSA ZATT, CPF 402.224.110-15, 263038-1, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1116 de 27/07/2017 (processo 009.000749.17.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 29/04/2017, ao(s) dependente(s) de GENESIO GONÇALVES, 4355.5, falecido em 29/04/2017, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07.D.08-02, 30h, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1277, de 25/10/1982, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 30/11/1953, no valor total mensal de, correspondente a totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 30% a MARIA MELLO GONÇALVES, 4355.5, CPF 502.363.340-34, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único e 68 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 066.488.780-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 598 65, através da Portaria 1122 de 31/07/2017 (processo 009.001386.17.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor PAULO ROBERTO ALVES GERLING, 169400, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.E.08-2, 30 horas, a Portaria 27, de 04/09/2013, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, a contar de 02/09/2013, com provento integral, quanto ao valor do provento e quanto à referência que passa a ser "E", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 112h33min, artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação por risco de vida (30%), artigo 40, inciso I,

alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 63, da Lei 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei municipal 11.241/12; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 21298181020, através da Portaria 1066 de 08/05/2017 (processo 009.000939.17.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLIÇÃO)**

**MODIFICA**, em relação a servidora DIONE MARIA DETANICO BUSETTI, 234294, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.E.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 718, de 31/05/2016, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2016, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "E", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "E", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; serviço noturno - média: 9h, artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; regime complementar de trabalho (165%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º da Lei 11.922/15; CPF 12084891000, através da Portaria 1067, de 03/04/2017 (processo 009.000950.17.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLIÇÃO)**

**MODIFICA**, em relação à servidora LIZETE RÖHNELT RAMIRES, , estatutário, Engenheiro, ES.2.11.NS.E.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a Portaria 1447/2016, de 04/11/2016, que a aposentou por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01/11/2016, quanto ao valor total do provento, face alteração do nível da Gratificação por Atividades Especiais para 06., com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: Vencimento com referência "E", artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Gerente, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da LC 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (175%), artigos 131, alterado pelo artigo 6º da LC 768/15 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (6), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pela Leis 6412/89 e 10283/07; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa - 1,32), artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável - 0,68)1068, artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012; através da Portaria 1068, de 26/04/2017 (processo 009.000116.17.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLIÇÃO)**

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001468.17.0** - RATIFICA a convocação do servidor SILVIO ARISON MACHADO, 275284/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviço noturno, a contar de 02/12/1991.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000002751-1** – DEFERE, em relação a MARTA INES SCHNEIDER, 1119710/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e

126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 3018 dias (= 08 anos 03 meses 08 dias), excluído período colidente.  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 08/03/2002 a 26/03/2008, 23/02/2010 a 09/05/2012.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.000016047-4** – INDEFERE, em 02/08/2017, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação aos servidores Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:- MARIA CLEONICE BOEIRA DA ROSA, 32193.2/1, auxiliar de serviços gerais com delimitação de atribuições;  
- MARIA DO CARMO SILVEIRA DA SILVA, 29810.7/1, auxiliar de serviços gerais com delimitação de tarefas;  
- MARCELO ANDRE PINTO VIEIRA, 20040.5/1, operário celetista;  
- ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, 28799.7/1, auxiliar de serviços gerais com delimitação de tarefas;  
- CENILDA TEREZINHA VANNER, 28798.5/1 auxiliar de serviços gerais com delimitação de tarefas;  
- LIEGE MARGARETE DA SILVA CARDOSO MACHADO, 24186.9/1 auxiliar de serviços gerais com delimitação de tarefas;  
- CINARA FAGUNDES VARGAS, 29678.0/1 auxiliar de serviços gerais com delimitação de tarefas.

### **GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.000303.14.3** – CONCLUI, a Comissão de Sindicância da Gerência de Gestão de Pessoas, constituída pela Portaria 1390 de 14/06/2016, para apurar irregularidades apontadas no memorando 006 de 16/01/2014, sendo definido o seu arquivamento.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.005127.98.0** - DESAVERBA, quanto ao tempo de serviço para fins de vantagens o despacho efetuado através do presente processo, em relação a CARLOS NERI BOGO, 715739, Operário Especializado, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 4236 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Estaleiro Só S/A – 10/02/1977 a 24/02/1978  
Walling Sul S/A Ind. e Com.– 02/03/1978 a 01/04/1978  
Técno Moageira S/A – 08/05/1978 a 26/03/1979  
Huly Usinagem e Moldagem de Plásticos – 12/09/1979 a 10/12/1979  
ACG Eng.Elétrica Ltda – 18/12/1979 a 13/05/1980  
Techint Cia Técnica Internacionall – 22/08/1980 a 03/09/1980  
HD Const.de Obras S/A – 09/09/1980 a 26/09/1980  
Taba S/A Empreendimentos – 01/01/1980 a 01/12/1980  
Cepaful Transportes e Terraplenagem Ltda – 28/09/1981 a 14/01/1982  
Agropecuária Tabuão – 10/05/1982 a 27/09/1986  
Const.Mendes Junior S/A – 07/10/1986 a 11/02/1987  
Suvalan Cia de Produtos de Frutas – 30/06/1987 a 18/08/1987  
Avipal S/A – 11/04/1988 a 29/05/1991  
Autônomo – 01/04/1994 a 25/05/1994  
Estalbecker Inst.Assit.Técnica Ltda – 26/05/1994 a 23/08/1994

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas**

## **atribuições legais,**

**Processo 17.13.000001608-0** – DEFERE, em relação a ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES MEIRA, 650952, Operador de Rádio Transceptor da Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 315 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Tecnoforest Recursos Florestais LTDA-ME – 01/10/1986 a 11/11/1986;

Companhia Dosul de Abastecimento – massa falida – 18/06/1987 a 21/03/1988.

**Processo 17.13.000002760-0** – DEFERE, em relação a ADEMAR ESCOUTO, 663259, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2563 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Trotion Gaúcha S.A.: 03/05/1971 a 31/10/1972;

Madequímica S.A.: 13/11/1972 a 01/07/1973;

Acos Finos Piratini S.A.: 09/07/1973 a 26/05/1975;

Massa Falida de Wallig Sul S.A. Indústria e Comércio: 18/01/1979 a 27/04/1979;

Ericsson Telecomunicações S.A.: 04/02/1980 a 18/02/1981;

Koch Esquadrias LTDA: 27/03/1981 a 18/05/1981;

Central Sul de Serviços LTDA: 01/04/1982 a 25/06/1982;

Seg - Serviços Espec de Segurança e Transp de Valores S/A: 11/10/1985 a 31/07/1986;

Sol Sociedade Organizada de Limpeza LTDA-ME: 23/04/1991 a 23/10/1991.

**Processo 17.13.000002648-5** - DEFERE, em relação a JULIO CESAR CORREA DA SILVEIRA, 645830, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 414 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Indústria Viamonense de Esquadrias LTDA-ME: 03/01/1983 a 27/06/1983;

CBS Alimentos LTDA: 29/04/1986 a 30/05/1986;

Cimafer Comércio de Materiais de Construção LTDA: 13/08/1986 a 04/03/1987.

**Processo 17.13.000001615-3** - DEFERE, em relação a LUIS EDUARDO NUNES, 658940, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 773 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Madef S/A Indústria e Comércio – 01/09/1982 a 03/01/1983;

Rudder Segurança LTDA – 16/02/1991 a 10/06/1991;

STE Serviços Técnicos de Engenharia S/A – 21/12/2011 a 06/05/2013.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000003419-4** - INDEFERE, em 31/07/2017, o pedido de reconsideração da cessação do benefício previdenciário Auxílio-Doença ao servidor JOÃO BATISTA PEREIRA DE SANTANA, cargo Gari, matrícula 651117, lotado no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**Processo 17.13.000003422-4** - INDEFERE, em 31/07/2017, o pedido de reconsideração da cessação do benefício previdenciário Auxílio-Doença à servidora MARGARETH MARIA ZARICHTA, cargo de Auxiliar de Enfermagem, 79999, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**Processo 17.13.00003422-4 - INDEFERE**, em 31/07/2017, o pedido de reconsideração da cessação do benefício previdenciário Auxílio-Doença à servidora MARGARETH MARIA ZARICHTA, cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 79999, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**Processo 009.001191.17.9 – MODIFICA**, em 01/08/2017, em relação a DARCI DOS SANTOS, 267500, eletricitista da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação de tempo de contribuição de RGPS, efetuada através do processo 001.046037.94.2, quanto ao total averbado que passa a ser de 5443 dias, e não como constou.

## Estagiários

### COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** a cessação de estágio do estudante MATHEUS SODRE POMMER, 1368273, através da Solicitação de Cessação de Estágio nº 05/2017 a contar de 04/07/2017.

**COMUNICA** a conclusão do estágio dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Conclusão de Estágio.

Nome	Matrícula	Nº SCE	Data Cessação
VITORIA DE PAULA SACRAMENTO CORREA	1358235	06/2017	15/07/2017
VIVIANE CIDADE MOREIRA	1288091	07/2017	15/07/2017
ANA PAULA BARROS DA SILVA	1363115	08/2017	31/07/2017

## Termos de Ratificação

### DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**RATIFICA** a convocação do servidor GERSON LUIS DOS SANTOS PAIM, 749683, Instalador Hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, em abril de 1988 a dezembro de 2014, , por ausência da convocação e autorização prévia no período de abril de 1988 a janeiro de 2005 com base nas informações constantes no processo 009.000504.17.3, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de abril de 1988 a dezembro de 2014, realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 041/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor PEDRO ILARIO DA SILVA CARDOSO, 744983, Instalador Hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, de setembro de 1983 a janeiro de 2017 , por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1983 a abril de 2005 com base nas informações constantes no processo 009.001194.17.8, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de setembro de 1983 a janeiro de 2017, realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 115/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor JOSÉ MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, 708346, Guarda Municipal, para prestação de serviços extraordinários, em setembro de 1991 a maio de 2017 e adicional noturno nos períodos de janeiro de 1992 a fevereiro de 1993, janeiro, fevereiro e dezembro de 1994, abril, agosto e dezembro de 1995 e de outubro de 1996 a agosto de 2000, , por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1991 a maio de 2005 com base nas informações constantes no processo 009.001179.17.9, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de setembro de 1991 a maio de 2017 e adicional noturno nos períodos de janeiro de 1992 a fevereiro de 1993, janeiro, fevereiro e dezembro de 1994, abril, agosto e dezembro de 1995 e de outubro de 1996 a agosto de 2000, realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 118/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor VALTESIR LUIS LANDO, 740023, Operador de Subestação, para prestação de serviços extraordinários, de janeiro de 1982 a dezembro de 1982, janeiro, fevereiro e agosto de 1983, fevereiro de 1986, e de fevereiro de 1989 a outubro de 2016 e adicional noturno de julho de 2012 a outubro de 2016, por ausência da convocação e autorização prévia no período de janeiro de 1982 a maio de 2005 com base nas informações constantes no processo 009.000255.17.3, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de janeiro de 1982 a dezembro de 1982, janeiro, fevereiro e agosto de 1983, fevereiro de 1986, e de fevereiro de 1989 a outubro de 2016 e adicional noturno de julho de 2012 a outubro de 2016 realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 101/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

#### EDITAL 015/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO vinculada a SMAMS, torna público que, no dia 12/07/2017, de acordo com o que consta no processo Nº 002.224983.00.9, foram cadastrados os seguintes logradouros públicos, dentro dos limites pertencentes ao LOTEAMENTO CHACARA DA FUMAÇA - QUADRA 154: R UM CHACARA DA FUMAÇA II, no trecho compreendido entre a Rua Gentil Amancio Clemente e a Rua Jose Marcelino, com aproximadamente 99,14m de extensão e gabarito médio de 6,20m; R DOIS CHACARA DA FUMAÇA II, no trecho compreendido entre a Rua Gentil Amancio Clemente e a Rua Jose Marcelino, com aproximadamente 99,09m de extensão e gabarito médio de 6,20m; R TRES CHACARA DA FUMAÇA II, no trecho compreendido entre a Rua Gentil Amancio Clemente e a Rua Jose Marcelino, com aproximadamente 98,86m de extensão e gabarito médio de 6,20m; R QUATRO CHACARA DA FUMAÇA II, no trecho compreendido entre a Rua Martim Felix Berta e a Rua Gentil Amancio Clemente, com aproximadamente 83,04m de extensão e gabarito médio de 6,20m; R CINCO CHACARA DA FUMAÇA II, no trecho compreendido entre a Rua Martim Felix Berta e a Rua Gentil Amancio Clemente, com aproximadamente 83,22m de extensão e gabarito médio de 6,20m; R SEIS CHACARA DA FUMAÇA II, no trecho compreendido entre a Rua Martim Felix Berta e a Rua Gentil Amancio Clemente, com aproximadamente 83,36m de extensão e gabarito médio de 6,20m; R SETE CHACARA DA FUMAÇA II, no trecho compreendido entre a Rua Vilmar Ribeiro Wogt e o Limite Norte do Loteamento Chácara da Fumaça – Quadra 154, com aproximadamente 82,25m de extensão e gabarito médio de 6,20m; R OITO CHACARA DA FUMAÇA II, no trecho compreendido entre a Rua Vilmar Ribeiro Wogt e o Limite Norte do Loteamento Chácara da Fumaça – Quadra 154, com aproximadamente 82,22m de extensão e gabarito médio de 6,20m; R GENTIL AMANCIO CLEMENTE, no trecho compreendido entre a Rua Seis de Novembro e o Limite Norte do Loteamento Chácara da Fumaça – Quadra 154, com aproximadamente 230,62m de extensão e gabarito médio de 12,00m; R VILMAR RIBEIRO WOGT, no trecho compreendido entre a Rua Martim Felix Berta e a Rua Jose Marcelino, com aproximadamente 194,19m de extensão e gabarito médio de 12,00m.

Porto Alegre, 21 de Julho de 2017.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretário Adjunto da SMURB.

## **EDITAL 016/2017**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO vinculada a SMAMS, vinculada a SMAMS, torna público que, no dia 19/07/2017, de acordo com o que consta no processo Nº 002.210984.00.0, foi retificado o cadastramento do logradouro público RUA MARIO MARASSA, alterando o gabarito de 18,00m para 16,00m.

Porto Alegre, 27 de Julho de 2017.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretário Adjunto da SMURB.

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **EDITAL 12/2017**

#### **CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 13/03/2015, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para [imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br](mailto:imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br) para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
**DIA 04/08/2017 – às 09h**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
59º - LETICIA TROIS GARCIA  
60º - ROBERTA BICCA SOUSA  
61º - TAIANE DE OLIVEIRA VIEIRA  
92º - SEBASTIAO RICARDO FIGUEIREDO NUNES (7º COTA AFRO)

Porto Alegre, 03 de agosto de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

### **EDITAL 08/2017**

#### **CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – ENFERMEIRO, homologado em 10/04/2015, abaixo citado, para comparecer no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para [imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br](mailto:imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br) para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

**ENFERMEIRO**  
**DIA 04/08/2017 – às 10h**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
28º - KARINA FATIMA KREMER DE SOUZA  
29º - ARTHUR ALVES DE TEIXEIRA  
30º - CARMEN ELIZA LOVATTO

Porto Alegre, 03 de agosto de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

**EDITAL 05/2017**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, homologado em 10/04/2015, abaixo citado, para comparecer no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**  
**DIA 04/08/2017 – às 10h**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
8º – SUSANA DA SILVA MACHADO

Porto Alegre, 03 de agosto de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

**EDITAL 08/2017**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 13/03/2015, abaixo citados, para comparecerem, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de Outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  
**DIA 04/08/2017 – 13h**

**US CRISTAL**  
**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
11º – CINTIA RAMOS ALMEIDA

Porto Alegre, 03 de agosto de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

**EDITAIS**

**Editais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**PREGÃO ELETRÔNICO 61/2017 – PROCESSO 001.000166.17.0** - REGISTRO DE PREÇO para a locação, montagem e desmontagem de estandes, infraestrutura, organização de eventos, recursos humanos e material gráfico, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** Às 10h do dia 16 de agosto de 2017, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente-Adjunto da CELIC/SMF.

## REVOGAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 132/2017 PROCESSO 001.000267.17.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a Licitação acima FOI REVOGADA, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente Celic/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 131/2017 - PROCESSO 001.000266.17.5** – para registro de preços para fios cirúrgicos.

**ABERTURA:** 9h do dia 17 de agosto de 2017, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente-Adjunto CELIC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 169/2017 - PROCESSO 001.000310.17.4** – para registro de preços de órteses e próteses, conforme tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do SUS/MINISTERIO DA SAUDE. (TABELA SUS).

**ABERTURA:** 9h do dia 17 de agosto de 2017, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente-Adjunto CELIC/SMF.

## EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 304/2016 PROCESSO 001.008361.16.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de Limpeza e Desinfecção de reservatórios de água potável, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** P.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAL E SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA - ME.

**ENDEREÇO:** Rua Oscar Uebel, nº 1443, Bairro Campestre – Cidade São Leopoldo/RS.

**CNPJ:** 10.426.548/0001-51.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 111.996,00.

**VIGÊNCIA:** 20 de outubro de 2016 até 19 de outubro de 2017.

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente-Adjunto CELIC/SMF.

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 393/2016**  
**PROCESSO 001.008620.16.4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços de bloqueios de transmissão (vetorial) de mosquitos transmissores da dengue/chikungunya/zica, com equipamento costal motorizado, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** CONTROLE DE PRAGAS MASTERSUL LTDA.

**ENDEREÇO:** Rua da Aldeia, s/nº, bairro Aldeia de São Nicolau, Cidade de Rio Pardo/RS.

**CNPJ:** 18.192.759/0001-89.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 119.499,00.

**VIGÊNCIA:** 25 de janeiro de 2017 até 24 de janeiro de 2018.

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente-Adjunto CELIC/SMF.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Caroldo Prestação de Serviços Eireli CNPJ: 08.817.887/0001-17.

**OBJETO:** Tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SMDS.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico267/2016.

**VALOR:** R\$ 815.458,47.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0600.0601.27.0812.0158.1378.1058.339039.

**PROCESSO 001.000290.17.3**

Porto Alegre, 24 de Julho 2017.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral em exercício.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Neves e Romanoski Ltda, CNPJ: 15.717.915/0001-90.

**OBJETO:** Cláusula Primeira-Definição dos Percentuais de Serviços e Mercadorias-Pelo encerramento da inscrição da Contratada como optante pelo Simples Nacional em janeiro de 2016, ficam assim definidos os percentuais de serviços e materiais, em 5% pelo serviço e 95% em mercadorias.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com fundamento no art.65 da Lei 8.666/93.

**PROCESSO 001.009286.15.2**

Porto Alegre, 10 de Julho 2017.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral em exercício.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Laboratório Felipe Ltda - EPP, CNPJ: 89.553.432/0001-33.

**OBJETO:** Tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 meses, a contar de 23/03/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com base nos artigos 57, II da Lei 8.666/93.

**PROCESSO 001.039862.14.3**

Porto Alegre, 03 de Julho 2017.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral em exercício.

## **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal dos Transportes.

**CONTRATADA:** Teltex Tecnologia Ltda-EPP, CNPJ: 73.442.360/0001-17.

**OBJETO:** Tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico nos parquímetros instalados no Município de Porto Alegre. Por força da presente rescisão, a Contratante dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, encerrando a vigência em 31/03/2017, nada mais tendo a Contratada a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**PROCESSO 001.007016.16.6**

Porto Alegre, 14 de Julho 2017.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral em exercício.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

**LOCADOR:** Jorge Julio Eichenberg, CPF: 000.263.280-20.

**OBJETO:** Fica prorrogado por mais 03 meses, contados a partir do término do atual período de vigência, ou seja, vigerá de 06/04/2017 à 05/07/2017. O valor não terá reajuste, permanece R\$ 10.500,00, juntamente com o aluguel mensal o Locatário pagará as despesas ordinárias de condomínio, IPTU e seguros contra fogo.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Regendo-se pela Lei 8.245/91, Lei 10.406/02 e Lei 8.666/93.

**PROCESSO 001.048493.12.0**

Porto Alegre, 05 de Julho 2017.

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

**LOCADORA:** Magda Martinez Kuss, CPF: 089.619.480-91.

**OBJETO:** Fica prorrogado o contrato por mais 01 mês, contados a partir do término do atual período de vigência, ou seja, vigerá de 03/04/2017 à 02/05/2017. O valor não terá reajuste, permanece R\$ 4.622,64, juntamente com o aluguel mensal o Locatário pagará as despesas ordinárias de condomínio, IPTU e seguros contra fogo.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Regendo-se pela Lei 8.245/91, Lei 10.406/02 e Lei 8.666/93.

**PROCESSO 001.048493.12.0**

Porto Alegre, 05 de Julho 2017.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral em exercício.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Elevadores Alcer Ltda-ME, CNPJ: 08.787.861/0001-73.

**OBJETO:** Cláusula Primeira - Do prazo e vigência - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por 12 meses, a contar de 10/12/2016.

Cláusula Segunda - Do reajuste - A Contratada, expressamente, abdica do reajuste IPCA, competência novembro/2015 a novembro/2016, previsto no item 2.5 do Contrato, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

Cláusula Terceira - Da supressão e do pagamento - A contar de 10/12/2016, conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.3 do Contrato, acordam as partes em reduzir o Contrato em R\$ 63.497,02, referente à supressão do Lote 3, que contém o sistema de transportes vertical do Edifício Intendente José Montauray-SMA. As alterações realizadas no Contrato representam uma redução acumulada no percentual total de 49,36% em relação ao valor do Contrato Atualizado. A contar de 10/12/2016, o Contratante pagará a Contratada, o valor máximo de R\$ 43.841,94, conforme quadro em Anexo.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com fundamento no art.57, II e 65, § 2º, II da Lei 8.666/93.

**PROCESSO 001.021830.15.0**

Porto Alegre, 12 de Julho de 2017.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Air Liquide Brasil Ltda, CNPJ: 00.331.788/0051-88.

**OBJETO:** Cláusula Primeira - Do prazo e vigência - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por 12 meses, a contar de 18/03/2017.

Cláusula Segunda - Do reajuste - A Contratada, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 2.6 do Contrato, competência março/2016 a fevereiro/2017, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

Cláusula Terceira - Do reequilíbrio econômico-financeiro e do pagamento - A contar de 18/03/2017, conforme acordado entre as partes, fica alterado o valor unitário dos seguintes itens do contrato: Concentrador de oxigênio até 5L/min, passando de R\$ 320,00 para R\$ 220,00; Concentrador de oxigênio até 10L/min, passando de R\$ 390,00 para R\$ 275,00; Oxigênio gasoso medicinal, passando de R\$ 14,50 para R\$ 9,00; Oxigênio líquido medicinal, passando de R\$ 14,50 para 4,00; Respirador Bilevel, passando de R\$ 1.480,00 para R\$ 1.370,00 e Oxímetro de pulso, passando de R\$ 318,00 para R\$ 170,00. A contar de 18/03/2017, o Contratante pagará a Contratada o valor máximo de R\$ 2.434.380,00, sendo o mensal máximo de R\$ 202.865,00, conforme quadro em Anexo.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com fundamento no art.57, II e 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

**PROCESSO 001.049598.12.0**

Porto Alegre, 20 de Julho de 2017.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral em exercício.

## EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CESSIONÁRIO:** Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ: 87.934.675/0001-96.

**OBJETO:** Tem por objeto a cedência por parte do Município/SMDS da área pública compreendida entre as duas pistas da Av. Edvaldo Pereira Paiva, em frente à pista de Skate do Parque Marinha do Brasil, para o seguinte evento na data programada: 30 de julho de 2017- Tricotação Solidário.

**PRAZO:** No período de 27 a 31 de Julho de 2017.

**PROCESSO 17.0.000045794-9**

Porto Alegre, 17 de Julho de 2017.

**EUNICE FERREIRA NEQUETE**, Procuradora-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Lavanderia Lavex Clean Express Ltda-Me, CNPJ: 05.444.978/0001-66.

**OBJETO:** Cláusula Primeira - Do prazo e vigência - Conforme facultam a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por 12 meses, a contar de 06/05/2017. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato.

Cláusula Segunda - Do reajuste - A Contratada, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 2.5 do Contrato, competência maio/2016 a abril/2017, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

Cláusula Terceira - Do reequilíbrio econômico-financeiro e do pagamento - Fica reequilibrado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula 2.6 do Contrato, a partir da negociação entre as partes, reduzindo os valores, conforme quadro em Anexo. A Contar de 06/05/2017, o Contratante pagará a Contratada, o valor mensal de R\$ 89.550,00, limitando ao máximo de 45.000 kg mês, com base no valor de R\$ 1,99 por kg de roupa processada, podendo chegar a um máximo total de R\$ 1.074.600,00 ao final de 12 meses.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com fundamento no art.57, II e 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

**PROCESSO 001.052737.12.8**

Porto Alegre, 24 de Julho de 2017.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral em exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Fundação Universitária de Cardiologia - Instituto de Cardiologia.

**OBJETO:** Cláusula Segunda - Da prorrogação do prazo - Fica prorrogado, por mais doze meses, o Documento Descritivo, a contar de 01/01/2017.

Cláusula Terceira - Das alterações no documento descritivo - Supressão da fonte de custeio SES de R\$ 47.537,01

mensais na média complexidade (SIH-pré-fixado). O valor foi realocado na alta complexidade (pós-fixado). Realocação do valor de R\$ 300.000,00 mensais (no contrato vigente até 31/12/2016 - Incentivo Estadual-Centro de Reabilitação Cardiometabólica/Ambulatório) para incentivo à Produção-Alta complexidade (pós-fixado), que passa a totalizar R\$ 600.000,00 mensais (no contrato vigente até 31/12/2016 o valor é de R\$ 300.000,00 mensais). Incorporação ao Bloco da MAC (Média e Alta Complexidade) o valor de R\$ 364.216,77 anual, correspondente à Terapia Enteral e Parenteral. Aumento na Alta Complexidade (SIH) no valor anual de R\$ 195.552,00, equivalente a uma cirurgia cardíaca pediátrica mensal (resolução CIB/RS 331/16). O valor total do contrato remontará à R\$ 5.585.663,32 mensais com incremento total de R\$ 46.306,07 mensais, como descrito nos itens 1 à 4. Ampliação da oferta de Cateterismo Cardíaco para a Central de Leitos em 15 procedimentos/mês em total de 50 procedimentos/mês. Os indicadores Taxa de Ocupação dos Leitos, Taxa de Ocupação dos Leitos de UTI, Tempo Médio Permanência Leitos Clínica Médica e Tempo Médio Permanência Leitos Cirúrgicos passa a ter como fonte o Sistema de Informações do Hospital. Os indicadores Taxa de Oferta de Consultas Especializadas à CMCE, Taxa de Bloqueio de Consultas Fornecidas para o Gestor serão substituídos pelos indicadores Consultas Médicas em Atenção Especializada de 1º Acesso da Rede Básica de Saúde, Ofertadas à Regulação e Exames Ofertados à Regulação (CMCE e CERIH). O indicador de Tempo Médio de Atendimento por Classificação de Risco será suprimido, sendo a pontuação realocada nos indicadores Taxa de Infecção no Trato Urinário por Sonda Vesical, Taxa de Mortalidade Institucional e Taxa de Infecção por Cirurgia Limpa.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com base nos artigos 57, II e 65, I, "b" da Lei 8.666/93.

**PROCESSO 16.0.000074018-0**

Porto Alegre, 24 de Julho de 2017.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 17.0.000051987-1**

**CONTRATADO:** Ilha Imagem Produção de Eventos Culturais Ltda. - ME.

**OBJETO:** Prestação, no dia 24 de julho de 2017, de serviços de curadoria artística da mostra Jorge Luis Borges no Cinema, integrante da programação do Festival de Inverno de 2017 (que irá ocorrer na Cinemateca Capitólio, no período de 25/07 a 02/08/17).

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039.

Porto Alegre, 21 de julho de 2017.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 26 de julho de 2017

**AUTUADO:** LABORATORIO LAFONT SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ: 92713593/0001-51

**PROCESSO: 16.0.000026964-0 AUTO INFRAÇÃO: 10930**

**ENDEREÇO:** AV PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT, 1403

**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos II, III, XXIX e XXXI do artigo 10 da Lei Federal 6437/77, combinado com Lei Complementar Municipal 395/96, resolução Municipal 03/06, mais Resoluções RDC 302/05 e 40/14 e itens 3 e 4 da Portaria Estadual 770/04

**AUTUADO:** BALARDIN FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 03932728/0001-40

**PROCESSO: 16.0.000028695-1 AUTO INFRAÇÃO: 10564**

**ENDEREÇO:** PCA JULIO DE CASTILHOS 92SALA 98

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com Lei Complementar Municipal 395/96, mais itens 3, 4.2.1, 4.5, 4.14, 5 alínea e, 7.1.10, 7.4, 8.8, 15.4 da Resolução RDC 67/07, e artigos 35 parágrafos 3º e 4º e 38 Resolução RDC 44/09, e artigo 10 da Resolução RDC 22/14, e ainda artigo 62 Portaria 344/98

**AUTUADO:** F e F RAMIRO COMERCIO ALIMENTOS LTDA CNPJ: 22924341/0001-96

**PROCESSO: 16.0.000029476-8 AUTO INFRAÇÃO: 10844**

**ENDEREÇO:** R RAMIRO BARCELOS 238

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 33 da Lei Estadual 6503/72, e artigos 347 inciso IV, 350 incisos II e III, 507, 509 e 511 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** MANSONI E MELLO LTDA CNPJ: 06376183/0001-20

**PROCESSO: 16.0.000030695-2 AUTO INFRAÇÃO: 11262**

**ENDEREÇO:** R TANAUÍ DA SILVA BOEIRA, 32

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 15 e 17 da Lei Federal 5991/73, combinado com artigo 574 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96, e artigos 35 parágrafo 3º e 4º Resolução RDC 44/09, e artigo 64 parágrafo 1º Portaria 344/98, e artigos 10 parágrafo 4º e 11da Resolução RDC 22/14

**AUTUADO:** MAGALI SOARES VIEIRA CNPJ: 22628007/0001-95

**PROCESSO: 16.0.000031379-7 AUTO INFRAÇÃO: 11263**

**ENDEREÇO:** AV ANTONIO CARVALHO 2210LOJA 2

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 4º inciso XI, 15 e 21 da Lei Federal 5991/73, combinado com artigos 574 e 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 2º parágrafos 1º e 2º, 48, 35 parágrafo 1º e 36 da Resolução 44/09, e artigos 1º, 2º e 3º da Resolução 22/14, e Portaria 99/93 e artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96

**AUTUADO:** COOPERATIVA DOS PESCADORES DA COLONIA Z5 CNPJ: 04179489/0002-42

**PROCESSO: 16.0.000032023-8 AUTO INFRAÇÃO: 1542**

**ENDEREÇO:** LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO lojas 63, 64, 65, 67

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 379 alínea a do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** MARYAKI BAR E RESTAURANTE CNPJ: 21188840/0001-08

**PROCESSO: 16.0.000032184-6 AUTO INFRAÇÃO: 11792**

**ENDEREÇO:** LG DR JOSE FAIBES LUBIANCA 1 loja 8b

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72, e artigos 350 incisos I e V, 433 inciso VII, 436, 507, 509, 511, 517 inciso II e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 8.4 inciso II e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** RESTAURANTE PUEBLO CNPJ: 06969969/0001-51

**PROCESSO: 16.0.000032228-1 AUTO INFRAÇÃO: 11419**

**ENDEREÇO:** AV IJUI 147

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, e artigo 519 de Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** F & F RAMIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 22924341/0001-96

**PROCESSO: 16.0.000032272-9 AUTO INFRAÇÃO: 11421**

**ENDEREÇO:** R RAMIRO BARCELOS 238

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** AMERIKAN PHARMA COM PRODUTOS FARM CNPJ: 07449899/0002-54

**PROCESSO: 16.0.000032712-7 AUTO INFRAÇÃO: 11264**

**ENDEREÇO:** R JACOB VONTOBEL, 331

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 15 parágrafo 1º e 17 da Lei Federal 5991/73, combinado com artigo 594 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 39/96, e artigos 3º, 35 parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, 36, 37 e 38 da Resolução RDC 44/09, e artigo 11 da Resolução RDC 22/14, e artigos 35 parágrafo 4º, 64 parágrafo 1º, 67, 69, 72, 73 e 88 da Portaria Federal 344/98

**AUTUADO:** EXPOMOVEL MOVEIS CASA E ALIMENTOS CNPJ: 13002521/0001-20

**PROCESSO: 16.0.000034163-4 AUTO INFRAÇÃO: 10643**

**ENDEREÇO:** AV PROTASIO ALVES 6180

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** PRATO FEITO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 94161122/0075-40

**PROCESSO: 16.0.000034171-5 AUTO INFRAÇÃO: 11050**

**ENDEREÇO:** AV LAMI 4488

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 436, 423 e 355 do Decreto Estadual 23430/74, mais itens 2.27, 2.25 e 7.5 Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** GABRIEL HENRIQUE POLESE CNPJ: 25027986/0001-14

**PROCESSO: 16.0.000034194-4 AUTO INFRAÇÃO: 11422**

**ENDEREÇO:** AV EDGAR PIRES DE CASTRO 2260

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 436 de Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** OTICA STUART LTDA CNPJ: 03107172/0001-57

**PROCESSO: 16.0.000034661-0 AUTO INFRAÇÃO: 11978**

**ENDEREÇO:** AV ASSIS BRASIL 1808

**PENALIDADE IMPOSTA:** 80 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 da Lei Estadual 12903/08 combinado com artigo 2º do Decreto Estadual 45650/08

**AUTUADO:** IVANIR FERREIRA MANENTE CNPJ: 94215316/0001-44

**PROCESSO: 16.0.000034885-0 AUTO INFRAÇÃO: 624**

**ENDEREÇO:** AV NITEROI 580

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Municipal Complementar 395/96, mais itens 4.7.3 e 5.3.1 da Resolução RDC 283/05 e item 4.1.4 Resolução RDC 216/04

**AUTUADO:** JOALHERIA E OPTICA DALLAS LTDA CNPJ: 92978782/0003-18

**PROCESSO: 16.0.000034888-4 AUTO INFRAÇÃO: 11981**

**ENDEREÇO:** AV OTAVIO ROCHA, 33

**PENALIDADE IMPOSTA:** 80 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 da Lei Estadual 12903/08 combinado com artigo 2º do Decreto Estadual 45650/08

**AUTUADO:** PEDRA E COR IND COM PROD DECORATIVOS LTDA CNPJ: 94126760/0001-93

**PROCESSO: 16.0.000035355-1 AUTO INFRAÇÃO: 872**

**ENDEREÇO:** R BARAO DO TRIUNFO 582

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com Lei Federal 6360/76, mais Decreto Estadual 23430/74, e Lei Complementar Municipal 395/96

**AUTUADO:** ENCANTO CAFÉ LTDA CNPJ: 22786868/0001-00

**PROCESSO: 16.0.000036423-5 AUTO INFRAÇÃO: 10297**

**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPPO 70loja 11 A

**PENALIDADE IMPOSTA:** 70 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXXV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72, e artigos 74 e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** RIVADELI RESTAURANTE CNPJ: 17302512/0001-05

**PROCESSO: 16.0.000036599-1 AUTO INFRAÇÃO: 11017**

**ENDEREÇO:** AV GOETHE 140

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 424, 435, 235 parágrafo 1º, 436 e 423 do Decreto Estadual 23430/74, mais itens 4.1.15, 4.6.1, 4.1.3 e 2.15 Resolução RDC 216/04, e itens 2.15, 2.24 e 2.28 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** SUPER FEIRÃO PLACA LTDA CNPJ: 22951939/0001-74

**PROCESSO: 16.0.000036610-6 AUTO INFRAÇÃO: 10785**

**ENDEREÇO:** R TEN ALPOIM 658

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 340, 344 incisos I e II, 346 inciso II, 347 incisos VII e VIII, 350 inciso V, 355, 499, 507, 509 e 511 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** LEONARDO V DORNELES CNPJ: 09379671/0001-80  
**PROCESSO:** 16.0.000036625-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 11802  
**ENDEREÇO:** AV CRISTOVAO COLOMBO 545LOJA 2516A  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 433 inciso V e 423 inciso XII do Decreto Estadual 23430/74, item 12.2 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** MFGS COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS CNPJ: 19439369/0001-23  
**PROCESSO:** 16.0.000036626-2 **AUTO INFRAÇÃO:** 938  
**ENDEREÇO:** AV ASSIS BRASIL, 4320  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** LANCHERIA CAJU LTDA CNPJ: 93574150/0001-90  
**PROCESSO:** 16.0.000037599-7 **AUTO INFRAÇÃO:** 10289  
**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPPPO LJ 116  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso III e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 2.27, 3.2, 3.6 e 9.22 inciso III da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** LABORATORIO PATOLOGIA KCM SOC MEDICA LTDA CNPJ: 94480530/0001-28  
**PROCESSO:** 16.0.000038165-2 **AUTO INFRAÇÃO:** 11603  
**ENDEREÇO:** R PROF ANNES DIAS 112salas 53,54,61,62  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 700 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos III, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com itens 5.7.1, 5.4.3 e 5.5.4 da Resolução RDC 302/05, mais itens 10.3.1, 9.17.9 e 9.12 da Resolução Municipal 03/06

**AUTUADO:** COMERCIO DE CHOCOLATE COM AMOR LTDA CNPJ: 11646489/0001-90  
**PROCESSO:** 16.0.000039945-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 10287  
**ENDEREÇO:** AV WENCESLAU ESCOBAR 1823 Loja 30  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72, mais artigos 350 incisos I, II e III, 365 parágrafo 2º, 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** DIEGO FELIPE OLIVEIRA LISBOA CNPJ: 08775284/0004-42  
**PROCESSO:** 16.0.000040682-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 10466  
**ENDEREÇO:** AV JOAO WALLIG 1800lj 2267  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 1º e 2º parágrafo único da Portaria Federal 439/02

**AUTUADO:** BEJUVA IND E COMERCIO PRODUTOS LIMPEZA LTDA CNPJ: 00358469/0001-05  
**PROCESSO:** 16.0.000040921-2 **AUTO INFRAÇÃO:** 11831  
**ENDEREÇO:** R PADRE DIOGO FEIJO 352  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 IV e XV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 27 e 30 incisos II e III da Resolução RDC 59/10, mais item 17.20.4 da Resolução RDC 47/13

**AUTUADO:** MINIMERCADO GIACOMOLLI DA SILVA LTDA CNPJ: 09463922/0001-00  
**PROCESSO:** 16.0.000041873-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 11928  
**ENDEREÇO:** R MADRE ANA, 285  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90,, mais artigos 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** JOYCE COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA CNPJ: 12868083/0001-14  
**PROCESSO:** 16.0.000042021-6 **AUTO INFRAÇÃO:** 11902  
**ENDEREÇO:** AV DR NILO PECANHA 3228LJ 11  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso II da Lei Federal 8078/90,, mais artigos350 incisos I, II e III, 505, 507, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA E REST S.A. CNPJ: 13574594/0455-30  
**PROCESSO:** 16.0.000042224-3 **AUTO INFRAÇÃO:** 1544  
**ENDEREÇO:** AV SERTORIO 8000 QUIOSQUE  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 421 alínea j do Decreto Estadual 23430/77

**AUTUADO:** INSBRUCK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 07111920/0002-07

**PROCESSO: 16.0.000042595-1 AUTO INFRAÇÃO: 12055**

**ENDEREÇO:** AV IPIRANGA 5200 LOJA 129

**PENALIDADE IMPOSTA:** 700 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXI, XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigos 360 e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e item 4.8.18 da Resolução RDC 216/04

**AUTUADO:** CONDOMINIO EDIFICIO SANTO ANDREIA CNPJ: 97003669/0001-79

**PROCESSO: 16.0.000042927-2 AUTO INFRAÇÃO: 1437**

**ENDEREÇO:** R CONDE DE PORTO ALEGRE 625

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 5º inciso X e 12 inciso II da Lei Federal 9433/47, mais artigos 45 e parágrafo 2º da Lei Federal 11445/07, e artigo 29 parágrafo 1º da Lei Estadual 10350/94, e artigo 87 parágrafo único do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 2º da Lei Municipal 7560/94, e artigos 2º e 6º do Decreto Municipal 11578/96, e artigos 5º inciso I e VIII, 12 inciso X parágrafo único da Portaria Federal 2914/11

**AUTUADO:** E E E F ARAUJO VIANNA CNPJ: 92941681/0001-00

**PROCESSO: 16.0.000043077-7 AUTO INFRAÇÃO: 12106**

**ENDEREÇO:** R NOVE DE JUNHO 542

**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV, XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, e artigos 346 inciso IV, 350 inciso V e 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** AUGUSTO FERNANDO CASTRO PEHLS CPF: 675319970-53

**PROCESSO: 16.0.000043272-9 AUTO INFRAÇÃO: 1545**

**ENDEREÇO:** R MARIO DE ANDRADE, 219

**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** COLEGIO ESTADUAL JULIO DE CASTILHO CNPJ: 92941681/0001-00

**PROCESSO: 16.0.000044585-5 AUTO INFRAÇÃO: 12111**

**ENDEREÇO:** AV PIRATINI 76

**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV, XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, e artigos 350 inciso III e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 7.5, 7.6, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** COMERCIAL DE ALIMENTOS JOSE EDUARDO CNPJ: 88215777/0001-14

**PROCESSO: 16.0.000045459-5 AUTO INFRAÇÃO: 12115**

**ENDEREÇO:** R NUNES 477

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 365, 458 parágrafo 1º e 488 alíneas a e c do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** COLEGIO ESTADUAL INACIO MONTANHA CNPJ: 92941681/0001-00

**PROCESSO: 16.0.000045467-6 AUTO INFRAÇÃO: 12116**

**ENDEREÇO:** AV JOAO PESSOA 2125

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV, XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 347 inciso X, 355, 357, 350 inciso III, 423, 436 e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** SUPERMERCADO GECEPEL CNPJ: 92733559/0001-49

**PROCESSO: 16.0.000047070-1 AUTO INFRAÇÃO: 967**

**ENDEREÇO:** AV PROTASIO ALVES 4936

**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, e artigos 355, 365 parágrafo 2º e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** HOTBURGUER LANCHES LTDA CNPJ: 89064869/0002-94

**PROCESSO: 16.0.000047158-9 AUTO INFRAÇÃO: 10262**

**ENDEREÇO:** AV ASSIS BRASIL 3522j 244

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72, artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 3.2, 3.6 e 4.2 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** PANIFICAÇÃO CONF E LANCHERIA COPACABANA CNPJ: 92781533/0001-76

**PROCESSO: 16.0.000047623-8 AUTO INFRAÇÃO: 12080**

**ENDEREÇO:** LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO,

**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 365 parágrafo 2º, 360 e 355 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** RESTAURANTE DO FORTE LTDA CNPJ: 12230605/0001-58

**PROCESSO:** 16.0.000047764-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 12081

**ENDEREÇO:** AV FORTE 1231

**PENALIDADE IMPOSTA:** 900 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 355, 360 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** E E E F PAES SILVA CNPJ: 92941681/0001-00

**PROCESSO:** 16.0.000049101-6 **AUTO INFRAÇÃO:** 12124

**ENDEREÇO:** R PROF CLEMENTE PINTO 555

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV, XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 355, 357, 350 inciso III e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** RIBEIRO & TOLOTTI LANCHES LTDA CNPJ: 02219812/0001-58

**PROCESSO:** 16.0.000053763-6 **AUTO INFRAÇÃO:** 12064

**ENDEREÇO:** R DR ARMANDO BARBEDO 300

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da lei Federal 6437/77, combinado com artigos 436 e 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal da Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 16.0.000031634-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** ALESSANDRO BANDEIRA DUTRA ME.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual, por mais doze meses a contar de 24/07/2017 a 23/07/2018.

**VALOR:** R\$ 5.138,99 (cinco mil, cento e trinta e oito reais e noventa e nove centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 31 de julho de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** Jarzynski Elétrica Ltda.

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080149.14.6**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**CESSIONÁRIA:** Caixa Econômica Federal.

**TERMO DE AJUSTE DE CESSÃO DE USO 16.10.000003982-2 (processo administrativo – Caixa Econômica Federal 7072.01.3232/2016)**

**OBJETO:** Cessão de uso de um espaço com área de 2,50 metros quadrados em imóvel de propriedade do DMAE.

**PRAZO:** 60 meses.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2017.

**LEANDRO CELENTE DOS SANTOS**, Gerente de Licitações e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 54/2017

**PROCESSOS 001.043618.13.8 / 005.000779.15.6**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Transportes Ferret Ltda.

**OBJETO:** Locação de equipamento (placa IVT0952), por hora trabalhada, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, equipamento, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com operador legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de equipamento contratado), para os serviços de coleta de resíduos públicos.

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato 30/14, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 01/08/2017 a 31/07/2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039120200-400.

**MODALIDADE:** Pregão 415/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de julho de 2017.

**ADENIR MATOS DOS SANTOS**, Diretor-geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 007.000781.15.0**

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**CONTRATADA:** Megasul Gestão de Serviços Terceirizados Ltda.

**OBJETO:** Contratação de serviço de terceirização ode mão de obra especializada.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 37/2013 por mais 03 meses a contar de 01/04/2017.

**MODALIDADE:** Pregão eletrônico 55/201387/2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6004-2840-339037010000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de julho de 2017.

**SOLIMAR DOS SANTOS AMARO**, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO PRESENCIAL 027/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção e recarga de extintores de ônibus.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 16/08/2017, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2017.

**HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2016

**PROCESSO 008.001061.16.0**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 10/2016.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Agência de Integração Empresa Escola Ltda., CNPJ:01.406.617/0001-74.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo contratual.

**VALOR:** O aditivo não acarreta alteração de valores.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**RONALD MILANEZ GRECO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2013

**PROCESSO 008.002577.15.1**

**MODALIDADE:** Concorrência 13/2012.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Alfacomp Automação Industrial Ltda., CNPJ:04.430.358/0001-05.

**OBJETO:** O reajuste de valores e a supressão acordada entre as partes.

**VALOR:** R\$ 1.164.609,64 (um milhão cento e sessenta e quatro mil seiscentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 1, inc. II e §8, da Lei Federal 8.666/93.

**RONALD MILANEZ GRECO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 009.000305.14.6**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal.

**OBJETO:** Custódia Qualificada.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 07/14, até o dia 07.10.2017, podendo ser prorrogado até 07.01.2018

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 001/2014.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7003-9075-339039030000-6050.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2017.

**RENAN DA SILVA AGUIAR**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 009.000949.17.5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Centenária Locações imobiliária Ltda.

**OBJETO:** Aluguel do 14º andar do imóvel localizado à rua sete de Setembro, nº 1177, Centro Histórico.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**VALOR:** R\$ 21.500,00 mensais.

**PRAZO:** 12 MESES A CONTAR DE 05/02/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7001-2529-339039100000.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2017.

**RENAN DA SILVA AGUIAR**, Diretor-Geral.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 05/2017 ANULAÇÃO**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a anulação desta licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para formatação, diagramação e publicação das Demonstrações Contábeis do ano de 2016 em jornal de grande circulação.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2017.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

#### **EXPEDIENTE**

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Raul Fernandes Viegas

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248